

24.abril.2013 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: **APC – Associação Portuguesa de Criminologia**
Vitor Miguel Silva, Cláudia Isabel Costa e Jorge Pereira

Recebidos por: Deputados João Prata (PSD, que presidiu à audiência), Maria da Conceição Pereira (PSD) e Elza Pais (PS).

Exposição: O deputado João Prata (PSD), que presidia à reunião, deu às boas vindas aos representantes da APC – Associação Portuguesa de Criminologia – e apresentou os deputados presentes.

O Dr. Vitor Silva referiu que a APC foi constituída em 2012, tendo como objetivo contribuir para o progresso da criminologia em Portugal e representar os seus associados.

Informaram depois que o curso de Criminologia foi homologado em 2002 e teve início na Faculdade de Direito da Universidade do Porto em 2006-2007, sendo atualmente ministrado em 4 estabelecimentos de ensino superior, estando todas as licenciaturas reconhecidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Salientaram ainda, que estimam que no final deste ano haja mais de 400 licenciados com este curso. Indicaram que o curso é multidisciplinar e integra várias áreas científicas, nomeadamente Criminologia, Direito, Ciências do Comportamento, Ciências Humanas, Métodos de Investigação Científica e Ciências Forenses.

Realçaram que as saídas profissionais destes licenciados são quase inexistentes, dado que as entidades públicas não pedem e não aproveitam esta formação (nomeadamente, para atividades policiais, de apoio à vítima e de violência doméstica) e em muitas áreas em que a mesma seria muito relevante, solicitam outras licenciaturas, o mesmo acontecendo em entidades privadas, nomeadamente em empresas de segurança e seguradoras. Nessa sequência, referiram a falta de articulação entre o ensino superior e o mercado de trabalho.

Mencionaram que a sua formação não é referida na Bolsa de Emprego Público, nem prevista na base de dados das profissões regulamentadas do IEFP e centros de emprego. Deram exemplos de licenciados que trabalham na PSP e na GNR e a sua formação não é aproveitada em funções para as quais seria muito relevante e permitiria diminuir a formação a outros funcionários nessa área. Nessa sequência, explicitaram o que pode fazer um criminólogo e aonde pode exercer funções.

Deram também o exemplo, único, de um militar que está a fazer o curso e foi requisitado para a polícia militar, para exercer funções na área da sua formação, tendo louvado esta decisão e proposto que ela seja replicada noutros setores. Informaram que o curso de diretor de segurança podia ser evitado com o recrutamento de um criminólogo e referiram que a sua formação também é importante para o desempenho de funções nas escolas, no âmbito da prevenção e atuação a nível de violência escolar.

A Dr.^a Cláudia Costa salientou que em 2007 foi aprovada a mediação penal e o Ministério da Justiça aprova anualmente cursos para esse efeito, defendendo que o curso de Criminologia já tem essa formação, bastando aos respetivos licenciados fazerem o estágio final que o Ministério prevê, podendo ser dispensados da realização do curso.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Referiu depois um projeto que desenvolveram em escolas, com intervenção na área da formação para a cidadania, em que, genericamente, ensinam a evitar comportamentos antissociais, intervêm no âmbito da prevenção da utilização das drogas, do bullying, etc., tendo informado que o mesmo foi desenvolvido com o apoio da Universidade do Porto e de várias entidades. Saliu ainda que as escolas entendem que a sua função é muito importante e que fazem um papel que os psicólogos e professores não podem desempenhar.

Interveio depois a deputada Elza Pais (PS), referindo que acompanhou o início dos cursos em 2006, que têm na base uma ideia trazida da Bélgica, do Canadá e de outros países e que não obstante o mérito da ideia, o projeto ainda está a percorrer o seu percurso, rumo à sustentabilidade. Realçou que o papel da qualificação é diferente e autónomo em relação às saídas profissionais.

Referiu depois que a questão de a lista de classificação de profissões não abranger a criminologia não é excepcional, porque isso também acontece com outras profissões, que estão agregadas. Saliu também que isto é matéria da área da Comissão de Segurança Social e Trabalho, pedindo, no entanto, a remessa duma proposta da Associação mais desenvolvida.

Reiterou a importância do curso, dada a sua multidisciplinariedade e aventou a hipótese de candidatarem o seu Projeto ao POPH na área da cidadania, onde abrem concursos com regularidade. Quanto aos cursos de mediação abertos pelo Ministério da Justiça, sugeriu que estabeleçam contactos com o mesmo sobre essa matéria, para verem como pode ser aproveitada a formação que possuem.

De seguida, a deputada Conceição Pereira (PSD) realçou a panóplia de ofertas que a formação permite, referiu que as questões colocadas são muito da área do Trabalho e salientou que várias profissões não estão previstas na listagem respetiva, tendo indicado a título exemplificativo a de diretor de museu. Pediu depois uma proposta mais desenvolvida para a alteração da listagem das profissões, informando que a matéria será depois analisada na Comissão de Segurança Social e Trabalho.

Saliu depois as matérias, questões e projetos nas escolas, a sua relevância e a mais-valia da formação em criminologia e pediu uma indicação mais desenvolvida do projeto referido, informando que essa sim, é matéria da área de competência da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, tendo feito ainda referência a um outro projeto recente, do Color ADD, que envolve profissionais de áreas de formação extra-educação e que está a ser desenvolvido pelo Ministério da Educação e Ciência.

Por último, os representantes da Associação salientaram que a lista de “Classificação Portuguesa das Profissões” (CPP) tem origem na lista internacional e nesta consta a profissão de criminologista. Referiram ainda o caso de uma autarquia que para uma função de em que a formação de criminólogo seria a mais adequada, pedem formação de educador social e indicaram a importância da sua formação no apoio a nível dum escritório de advogados. Mencionaram o desenvolvimento do projeto acima referido no âmbito de escolas TEIP (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária) e as dificuldades administrativas que as escolas indicam para a integração do mesmo, não obstante lhe reconheçam muito interesse.

Aproveitaram ainda para entregarem uma petição com 4125 assinaturas, “Pelo reconhecimento da profissão de criminólogo em Portugal”.

O deputado João Prata (PSD) informou que a petição vai ser enviada à Presidente da Assembleia da República, sendo depois distribuída à Comissão Parlamentar que se considerar competente, prevendo-se que seja a Comissão de Segurança Social e Trabalho.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Em relação às questões que colocaram na audiência e face aos vários documentos que os representantes da Associação referiram, reiterou a solicitação de uma proposta mais concretizada e fundamentada para análise da Comissão.

Por último, os representantes da Associação reiteraram a importância da formação e deram conta que Angola vai recrutar pessoas com esta formação, enquanto Portugal não está a aproveitá-las e informaram que vão remeter um documento com os custos acrescidos em formação de pessoal da polícia, que podiam ser diminuídos com o recrutamento de criminologistas.

A documentação da audiência e a respetiva gravação encontram-se disponíveis na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 24 de abril de 2013

A assessora
Teresa Fernandes